



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
01.639.708/0001-50

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 75, INCISO I
DA LEI Nº 14.133/2021**

A Câmara Municipal de Sapezal em conformidade com o artigo 75, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o Poder Legislativo Municipal pretende realizar pesquisas de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, na oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO COMPLETO, INCLUINDO ARQUITETÔNICO E TODOS OS COMPLEMENTARES conforme Resolução Normativa nº 39/2016 do TCE/MT para futura obra de **REFORMA E AMPLIAÇÃO** da **CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**”.

Da forma de pagamento: Pela fiel e perfeita execução do serviço de engenharia, objeto desta licitação, a Câmara Municipal de Sapezal pagará o preço em Reais (R\$), que corresponderá ao valor das medições efetuadas pelo Departamento de Meio Ambiente, com base no cumprimento das etapas previstas no cronograma físico-financeiro apresentado, mediante a entrega da nota fiscal atestada pelo responsável de fiscalização de execução (conforme termo de referência).

Da prestação do serviço: A empresa vencedora deverá estar apta a prestar os serviços do objeto de forma imediata após a emissão da autorização de fornecimento pela Câmara Municipal de Sapezal.

A proposta de preço deverá ser enviada via e-mail no administrativo@sapezal.mt.leg.br, no horário das 07:00h às 23:59h, em 03 (três) dias úteis, até a data limite de 12/06/2025.

Sapezal/MT, 09 de junho de 2025.

Preside